



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 132/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 102, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis*) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

#### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo, abaixo relacionada.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
35246-1	Amábile Cristina Trento	Médico Veterinário 20 Horas com Primeira Especialização	06/04/2026 a 05/04/2028
39276-1	Amábile Cristina Trento	Médico Veterinário 20 Horas	06/04/2026 a 05/04/2028

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 01 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal